

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP **Reitoria**



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.312

Dá provimento a recurso interposto contra indeferimento de inscrição em Concurso Público de Provas e Títulos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 275ª reunião ordinária, realizada em 30 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator e o disposto no processo UFOP nº 2.752/2008,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela candidata **Siomara Aparecida da Silva,** contra a decisão do Reitor, que indeferiu a sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor, Classe de Assistente, nível 1, área Educação Física/Esportes Coletivos/Lutas/Crescimento e Desenvolvimento, regulamentado pelo Edital nº 81/2008.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2008.

Prof. João Luiz Martins
Presidente



MINISTERAG DA CUI CÁCAO Joiversidada Federadaa Quad Proto UEO. Josepha